

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01209

ASSUNTO: COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC Nº 07 /2021 - **Público Infanto-Juvenil / Produção (presencial e/ou online)**

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL ProAC Nº 07 /2021 - Público Infanto-Juvenil / Produção (presencial e/ou online)

Tendo em vista o disposto no item 5.1 (Parâmetros Gerais) do Edital, comunicamos que o projeto abaixo não efetivou a contratação:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Nome do cooperado	Município do cooperado	Valor da proposta	opção cota interior	Nota Final
07/2021-1624.8979.9544	Maria e João, real oficial.	COMPANHIA PAULISTA DE ARTES	Pessoa Jurídica	Jundiaí	---	---	R\$ 100.000,00	SIM	9,5

Convocamos o seguinte proponente suplente, nos termos do item V (Parâmetros Gerais) do Edital 07/2021 para apresentar os documentos para contratação conforme item IV (Parâmetros Gerais):

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Nome do cooperado	Município do cooperado	Valor da proposta	opção cota interior	Nota Final
07/2021-1624.4544.6543	O segredo da chuva	QUASE CINEMA PRODUTORA LTDA	Pessoa Jurídica	Taubaté	---	---	R\$ 100.000,00	SIM	9,13



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocação no D.O.E., para enviar através do sistema *on-line* www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação solicitada no subitem 4.2.

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.
- 2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema *on-line* no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.
- 3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema *on-line* pelo cadastro/perfil do proponente.

São Paulo, em 30 de dezembro de 2021.

NATÁLIA SILVA CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura